



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111
Av. Evaristo Cavalheri, 281 - CEP 17970-000 - Fone (18) 3857-1210 - FAX 3857-1164 - São João do Pau D'Alho-SP
E-mail: prefmsjp@abcrede.com.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 015/2021

O Prefeito do Município de São João do Pau D'Alho, considerando a necessidade de incentivar a complementação e o aprimoramento do ensino superior dos graduandos desta municipalidade, com vistas a inseri-los no mercado de trabalho, colaborando, assim, para o crescimento educacional do município, TORNA PÚBLICO o presente edital de seleção de estagiários para desempenhar atividades junto ao órgão público: **CLUBE DA CRIANÇA**.

I- DA QUANTIDADE DE VAGAS E DO VALOR

Para fins de preenchimento das vagas, serão selecionados **02 (dois) estagiários**, para desenvolver suas atividades junto ao setor mencionado acima.

Pelos serviços prestados, será concedida contraprestação no valor de **RS700,00** (setecentos reais) mensais, a qual não possui, em hipótese alguma, natureza remuneratória, não gerando, assim, esta contraprestação, qualquer vínculo empregatício entre o estagiário e a Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho.

II- DA JORNADA DO ESTÁGIO

O estagiário que for contratado por meio deste processo de seleção deverá cumprir a seguinte jornada:

Das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 16h00min.

III- DOS REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DO ESTÁGIO

São os seguintes os requisitos que o estagiário deverá cumprir quando do início das atividades:

I - residir no município de São João do Pau D'Alho, conforme determina a Lei Municipal n.º 1.234/2017, de 20 de janeiro de 2017;

II - ter idade superior a 18 (dezoito) anos de idade;

III - encontrar-se devidamente matriculado e com frequência regular no ensino superior, desde que nos seguintes cursos: **DIREITO, PSICOLOGIA, PEDAGOGIA, SERVIÇO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU EDUCAÇÃO FÍSICA**;

IV - Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 05 (cinco) anos.

Quanto à certidão prevista no item IV supra, admite-se seja extraída por meio eletrônico.

V - celebrar Termo de Compromisso entre a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, sem, contudo, qualquer intermediação do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Todos os requisitos e documentação supracitados serão aferidos quando da classificação final dos graduandos às vagas do presente edital de seleção.

IV- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os graduandos que se interessarem em participar desse processo de seleção deverão apresentar cópia de seu **relatório de notas** do 1º semestre de 2021 com o registro de frequência ou **histórico escolar** do Ensino Médio se estiverem matriculados no 1º termo dos sobreditos cursos, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, localizada na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 281, até o dia **24 de Setembro de 2021**, das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

O critério de seleção dos candidatos às vagas de estágio, conforme determina o Decreto Municipal n.º 1.249/2017, de 26 de janeiro de 2017, será o de maior média ponderada de notas de todas as disciplinas do 1º semestre de 2021 ou maior média ponderada de notas de todas as disciplinas da 3ª Série do Segundo Grau se matriculado no 1º termo dos cursos supra destacados, desde que conte com frequência escolar mínima de 75%.

Dos candidatos que se inscreverem, será elaborada lista classificatória em ordem decrescente das maiores médias ponderadas de notas de todas as disciplinas, só se admitindo candidatos que cumpriram a frequência mínima exigida.

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estagiário contratado por meio deste processo de seleção, quando do desempenho de suas atividades, deverá seguir o respectivo Termo de Compromisso de Estágio, o qual, por seu turno, deverá observar os ditames contidos na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O contrato de estágio, originado do presente processo de seleção, não poderá exceder, em hipótese alguma, 02 (dois) anos, conforme dispõe o art. 11, da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, admitindo-se, entretanto, recontrações, desde que, somadas, não excedam este lapso temporal.

São João do Pau D'Alho, 13 de Setembro de 2021.

FERNANDO BARBERINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA

GESTÃO 2021/2024

MUNICÍPIO DE PANORAMA

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/21
PROCESSO - 108/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RAIOS X, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ENCERRAMENTO: 28 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO PAÇO MUNICIPAL DE PANORAMA, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 AS 16H30 OU NO SITE (panorama.sp.gov.br). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS NOS DIAS E HORÁRIOS ACIMA MENCIONADOS, NA AV RODION PODOLSKY 1995, CENTRO, PANORAMA SP, ATRAVÉS DO TELEFONE: (18) 3871-9092 OU (licitacoes_pano.sp@hotmail.com).

PANORAMA - SP, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

CARLOS HIROCI OUTI - Prefeito

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO

CEP 17.980-000 - FONE/FAX: (18) 3871 4211 - 3871 4250 - PANORAMA - SP



MUNICÍPIO DE PANORAMA

CNPJ 44.918.712/0001-60
GESTÃO 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16 - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

O senhor CARLOS HIROCI OUTI, Prefeito Municipal de Panorama, considerando a classificação final, bem como a homologação do Concurso Público nº 02/2019 de 12 de Junho de 2019, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Av. Rodion Podolsky, nº 1995, até o dia 20 de Setembro de 2021, das 07:00 às 17:00, a fim de manifestar o interesse em assumir o emprego, 01 (uma) vaga, observando a ordem de classificação, com a finalidade de contratação **TEMPORÁRIA**, conforme descrito abaixo. O candidato deverá comparecer portando originais e cópias dos seguintes documentos pessoais e peculiares ao emprego: Documento de Identidade RG, CPF, PIS/PASEP, CTPS, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Título de Eleitor, Comprovantes de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, Atestado de Antecedentes Criminais, Comprovante de Escolaridade de acordo com o exigido no edital, Conta Bancária no Banco Santander, Comprovante de Residência, Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura em cargo público e Declaração de Vínculo Empregatício/Acúmulo.

Poderão ser solicitados outros documentos que se fizerem necessários.

O candidato que não atender à convocação ou dela desistir, assim como o candidato que se apresentar no prazo estipulado para manifestar interesse na nomeação, mas que não apresentar a documentação, terá esgotados seus direitos a essa convocação.

Emprego: NUTRICIONISTA

Classificação Nome do Candidato

01º MÁRCIA CARDOSO GOMES

02º NAIARA EGLE DOS SANTOS

Panorama, 13 de Setembro de 2021.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000
FONE: (18) 3871-9090 - PANORAMA - SP
E-mail: prefeiturapanorama@gmail.com